

Resolução nº : 8323/2000
Protocolo nº : 233745/00
Origem : JOÃO ADOLFO SCHREINER
Interessado : JOÃO ADOLFO SCHREINER
Assunto : CUMPRIMENTO DE DECISÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Deferir o pedido do interessado, nos termos do Parecer nº 553/00 da Diretoria de Contas Municipais e do Parecer nº 11843/00 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 5 de setembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente